



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 155, DE 26 DE MAIO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **589.402,54**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.339046.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	400.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339093.123	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	17.277,65
02.0210.04.122.0001.2528.339093.200	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	159.624,89
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	10.000,00
09.0901.08.244.0001.2524.339030.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	2.500,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		589.402,54

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **589.402,54**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.04.122.0001.2528.339093.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	176.902,54
02.0216.99.122.0001.2624.999999.100	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	400.000,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	12.500,00
Total Redução - Anulação de Dotação		589.402,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 de Maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO